

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 21/10/2021.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 87/2021 – LEI Nº 902 DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$114.000,00
distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	484	10.122.1011.2711.0000	ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA CONVID-19	114.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300007	Covid19 Federal		
			SOMA	R\$ 114.000,00	

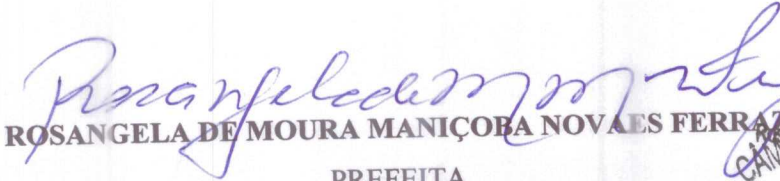
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências
voluntárias através da Portaria MS nº 2.237/2021, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela
emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

Excesso:

114.000,00
Fontes de Recurso
05 00 **114.000,00**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2021.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Recebido em 21/10/2021
CPE nº 232.184.07
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemer
2009-1